



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA N.º 15.293, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Progressão Funcional por Aumento de Escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 151/2024, e com fundamento no art. 3º, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Adriana de Andrade Santos, matrícula 2791, lotado no cargo efetivo de Merendeira.

Art. 2º - De acordo com a Lei 3.463/2022, artigo 3º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído a servidora, 40 pontos, pela conclusão do curso de EJA Ensino Médio, realizado na Escola GRUPO LSO, sendo utilizado nesta Portaria 30 pontos para efeito de progressão, restando um excedente de 10 pontos que poderá ser utilizado para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 15 de fevereiro de 2024, data da Decisão Administrativa, passando a funcionária a ser enquadrada na Tabela 1, Referência B, Nível B4, padrão II, 09, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.538, de 03 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de agosto de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo

PORTARIA N.º 15.294, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Progressão Funcional por Aumento de Escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 1533/2024, e com fundamento no art. 3º, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Alessandra Isabel dos Santos Souza Aires de Lima, matrícula 3597, lotado no cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Art. 2º - De acordo com a Lei 3.463/2022, artigo 3º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído a servidora, 60 (sessenta) pontos, pela conclusão do curso de Pós-graduação Lato Sensu em Psicopedagogia Institucional, Clínica e Educação Infantil, realizado na Faculdade FACUMINAS, sendo utilizado nesta Portaria 30 (trinta) pontos para efeito de progressão, restando um excedente de 30 (trinta) pontos que poderá ser utilizado para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 22 de

maio de 2024, data da Decisão Administrativa, passando a funcionária a ser enquadrada na Tabela 4, Referência B, Nível B3, padrão II, 06, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.538, de 03 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de agosto de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo

PORTARIA N.º 15.295, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Progressão Funcional por Aumento de Escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 1694/2024, e com fundamento no art. 3º, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Mariana Domiciano Carvalho Alves de Siqueira, matrícula 3552, lotado no cargo efetivo de Fonoaudiólogo.

Art. 2º - De acordo com a Lei 3.463/2022, artigo 3º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído a servidora, 60 (sessenta) pontos, pela conclusão do curso de Pós-graduação Lato Sensu em Autismo, realizado na Faculdade Facibe, sendo utilizado nesta Portaria 30 (trinta) pontos para efeito de progressão, restando um excedente de 30 (trinta) pontos que poderá ser utilizado para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 29 de maio de 2024, data da Decisão Administrativa, passando a funcionária a ser enquadrada na Tabela 5, Referência B, Nível B3, padrão II, 06, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.538, de 03 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de agosto de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
Dispensa de Licitação N.º. 0022/2024. Processo Administrativo N.º.1450/2024. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Planejamento, Organização e Execução de Processo



Seletivo, destinados ao provimento de Vagas para Professor Temporário constantes do processo acima epigrafado, AUTORIZA a Dispensa de Licitação, e decide pela contratação direta da empresa Recrutamento e Seleção Brasil LTDA; CNPJ: 46.730.873/0001-50, nos termos do artigo 72, inciso II, da Lei Federal Nº. 14.133/2021, pelo valor de R\$4.970,00.

Paraibuna, 29 de agosto de 2024.

Victor de Cassio Miranda

Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
Extrato de Contrato.

Contrato 078/2024

Contratado: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

Objeto: Contratação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustível de veículos e máquinas da Estância Turística de Paraibuna, por postos credenciados, por implantação e operação de sistema informatizado.

Assinatura: 13/08/2024

Vigência: 12 meses contados do primeiro dia subsequente ao da assinatura

Valor: R\$ 3.139.524,00

Contrato 082/2024

Contratado: Rodrigues e Ortiz Pavimentação e Construção Ltda

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para obra de pavimentação asfáltica, drenagem e calçadas na Rua João Carlos Pereira Nunes - Bairro Laranjeiras, acesso ao empreendimento do CDHU, da Estância Turística de Paraibuna.

Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 12 meses contados da data da assinatura

Valor: R\$ 695.539,05

Prorrogação do Contrato 69/2023

Contratado: Minol-Tec Ltda

Objeto: Contratação de serviço de outsourcing de impressão para o Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna/SP

Assinatura do contrato: 08/08/2023

Assinatura da prorrogação: 08/08/2024

Aditamento do Contrato 47/2023

Contratado: TCL Construções e Locações Ltda

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de infraestrutura - revitalização do centro da cidade da Estância Turística de Paraibuna/SP

Assinatura do contrato: 24/05/2023

Aditado em mais: 120 dias

Paraibuna, 30 de agosto de 2024.

Victor de Cassio Miranda

Prefeito Municipal